



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 10 – MPRR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado final na avaliação psicológica, a relação dos candidatos que compareceram à entrevista** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003341, Andre Felipe Bagatin / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano / 10001342, Eduardo Alves Walker / 10002369, Felipe Hellu Macedo / 10001901, Felipe Lyra da Cunha / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos / 10003688, Lara Von Held Cabral / 10000448, Leonardo Lopes Diniz / 10001919, Lincoln Zaniolo / 10002098, Lucas Losch Abaid / 10002892, Mariela Schons Reis / 10001625, Rafael Drumond de Lima / 10004178, Raphael Talles Pereira / 10001344, Renata Borici Nardi / 10001197, Renato Goncalves Azevedo / 10000986, Renato Teatini de Carvalho / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira / 10001275, Valcio Luiz Ferri / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos.

**2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM À ENTREVISTA**

2.1 Relação dos candidatos que compareceram à entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003341, Andre Felipe Bagatin / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano / 10001342, Eduardo Alves Walker / 10002369, Felipe Hellu Macedo / 10001901, Felipe Lyra da Cunha / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos / 10003688, Lara Von Held Cabral / 10000448, Leonardo Lopes Diniz / 10001919, Lincoln Zaniolo / 10002098, Lucas Losch Abaid / 10002892, Mariela Schons Reis / 10001625, Rafael Drumond de Lima / 10004178, Raphael Talles Pereira / 10001344, Renata Borici Nardi / 10001197, Renato Goncalves Azevedo / 10000986, Renato Teatini de Carvalho / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira / 10001275, Valcio Luiz Ferri / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

3.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**3.1.1 LOCAL: Sociedade Educacional Sion, Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, nº 381, Bairro Caçari, Boa Vista/RR.**

**3.1.1.1.1 DATA: 29 de outubro de 2017. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

10003341, Andre Felipe Bagatin / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano / 10001342, Eduardo Alves Walker / 10002369, Felipe

Hellu Macedo / 10001901, Felipe Lyra da Cunha / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos / 10003688, Lara Von Held Cabral / 10000448, Leonardo Lopes Diniz.

**3.1.1.1.1 DATA: 29 de outubro de 2017. HORÁRIO: 14 horas (horário local).**

10001919, Lincoln Zaniolo / 10002098, Lucas Losch Abaid / 10002892, Mariela Schons Reis / 10001625, Rafael Drumond de Lima / 10004178, Raphael Talles Pereira / 10001344, Renata Borici Nardi / 10001197, Renato Goncalves Azevedo / 10000986, Renato Teatini de Carvalho / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira / 10001275, Valcio Luiz Ferri / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos.

**4 DA PROVA ORAL**

4.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **29 de outubro de 2017**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017.

4.1.1 O candidato somente poderá realizar a prova oral no local designado neste edital.

4.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

4.3 A prova oral, de caráter eliminatório, **valerá 10,00 pontos** e versará sobre conhecimento jurídico abrangendo os objetos de avaliação relacionados no Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017.

4.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

4.5 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

4.6 Na avaliação da prova oral serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

4.7 A prova oral terá duração de até **30 minutos**, tempo em que o candidato deverá responder as arguições dos membros da banca examinadora. Cada examinador atribuirá nota na escala de zero a dez.

4.8 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

a) Ponto I – Direito Constitucional; Legislação do Ministério Público; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Empresarial.

b) Ponto II – Legislação do Ministério Público; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Tributário; Direito Eleitoral e Legislação Extravagante.

c) Ponto III – Legislação do Ministério Público; Direito do Consumidor; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal e Direito Agrário.

d) Ponto IV – Direito Constitucional; Legislação do Ministério Público; Direito da Criança e do Adolescente; Direito Ambiental; Direito Penal e Direito Processual Penal.

4.9 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

4.10 No dia de realização da prova oral, em cada turno de realização desta, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos não poderão, durante a permanência na sala de espera, utilizar celulares, máquinas calculadoras ou similar, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.11 Em cada turno, de acordo com a convocação listada no item 3 neste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

4.12 Haverá sorteio de pontos a cada turno de realização da prova oral.

4.13 Todos os malotes de prova serão sorteados na presença dos candidatos do primeiro turno.

4.14 Após a abertura do malote sorteado, o envelope contendo as provas será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope, somente, no momento de sua arguição.

4.15 Durante a arguição será permitido ao candidato consultar códigos ou legislações esparsas, não comentados ou anotados, disponibilizados pelo Cebraspe.

4.16 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

4.17 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

#### **4.18 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

4.18.1 Para assistir a prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), nos dias **24 e 25 de outubro de 2017**.

4.18.2 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor) e deverá, ainda, escolher o turno de sua preferência.

4.18.3 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

4.18.4 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.18.5 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.18.6 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

4.18.7 Será permitida a entrada de no máximo cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 10 minutos antes do candidato.

4.18.8 O público deverá permanecer na mesma sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno.

4.18.9 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar celular, máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.18.10 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe de aplicação no local de realização da prova.

4.18.11 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

#### **4.19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL**

4.19 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.19.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

4.19.2 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

4.19.3 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.

4.19.4 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.19.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.19.6 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.19.7 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.19.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

4.19.9 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

4.19.10 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

4.19.11 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. O candidato terá acesso a gravação de sua prova para efeito de recurso.

4.19.12 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

4.19.13 No dia de realização da prova, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato esta portando material não permitido.

4.19.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 4.19.7 deste edital.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- i) recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJE) e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), na data provável de **8 de novembro de 2017**.

**ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**

Procuradora-Geral de Justiça